



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Barros Cassal

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

*Roberto Borges*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARROS CASSAL - RS

**APROVADO**

*29/01/2024*

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1633/23 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e Lei nº 1.636/23 – Lei Orçamentária Anual para 2024

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**02 – DMER – DEPTO MUNIC. ESTRADAS DE RODAGEM**

**267823052.110 – Emenda Parlamentar 2023329800001 R\$90.0000,00**

3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Juridica.....R\$40.000,00

**267823051.044 – Emendar Parlamentar 2023329800001 R\$210.0000,00**

4.4.90.52.00 – Equipamento e material de permanente.....R\$210.000,00

**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R\$300.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme Emenda Parlamentar 2023329800001, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 3º** - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “*Emenda Parlamentar 2023329800001*”, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

II – Fica atualizado o valor do repasse, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Emenda Parlamentar 2023329800001”.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 26 de janeiro de 2024.

  
**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 005/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, sob denominação de Emendas Parlamentar 2023329800001, para custeio e investimentos, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 26 de janeiro de 2024.

  
**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal.